Data: 28/10/2025 Hora: 17:19:19

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 784/2025 Data Orçamentária:

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: Almoxarifado Central CAESB, SIA TR_01_LT._F_SAPS_CEP:71.2150-000_F.(61)3312-2164

047,

Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO**

Local de Aplicação: **ESTOQUE**

G2 MATERIAIS HIDR?ULICOS LTDA Nome do Credor:

05.931.197/0001-04 Cidade:

Endereço do Credor: Rua presidente campos salles, 893 Joinville

Telefone do Credor: 04730283293 FAX: UF/CEP: SC/89.217-100

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo:

202510/0009

18/02/2025

Modalidade Número:

9011/72024

Data do Processo:

CNPJ/CPF:

Modalidade de Empenho:

Ordinário Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

Tipo de Fornecimento:

Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa:

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Natureza da Receita:

339030 15110101

Saldo do Empenho:

Conta Fonte: R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 1.100,00

Valor Atual do Empenho:

R\$ 1.100,00

Liquidado: R\$ 1.100,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	8	1082	100,00	un	LUVA PVC, JR, DR 2".Luva de PVC 6.3 rígido injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta roscável (MN ISO 7-1) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DR 2". MARCA: MULTILIT	6,400000	640,00
2	11	1120	2.000,00	un	LUVA PVC, JS, DE 20.Luva de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta soldável (NBR 9821) para ligação de tubos PVC rígido para sistema predial de água fria. Fabricada conforme NBR 5648, DE 20. MARCA: MULTILIT	0,230000	460,00
3	12	2720	10,00	un	LUVA PVC, JS/JE, DE 75.Luva de PVC injetado, com encaixe Bolsa/Bolsa, tipo de junta soldável/elástica (NBR 9821 - 10351) para ligação de tubos PVC 6,3 rígido para rede distribuidora de água (NBR 5647). Fabricada conforme NBR 9815, fornecidos com anel de borracha. DE 75. MARCA: PLASTILIT	16,000000	160,00

Valor da Nota de Empenho: 1.260,00 **A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Despesa Deduzida da Dotação		Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de		
Orçamentária em: 17/02/2025			Nome:		
Matrícula	540722		Tel.:		
			Data:/		
		Esta NE será validada, após conferência da DC			

Data: 28/10/2025

Hora: 17:19:19

Cláusulas

Federal.
Follows
de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito
fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com praz
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento sera efetuado em ate 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereco de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC-48/25 ATA-154/24 PA-97/24 PE-90117/24

Valor da Nota de Empenho: **A TRANSPORTAR** 1.260.00

Valor por extenso: UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS

CONTROLE ORCAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Visto da Gerência Recebi a 1ª via da Nota de Orçamentária em: 17/02/2025 Nome: 54.072-2 Matrícula Tel.: Data: / / Esta NE será validada, após conferência da DC

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"